



ALECE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DO CEARÁ

ATO DELIBERATIVO N° 440/1993

REVOGA O ATO DELIBERATIVO
N° 437, DE 15 DE FEVEREIRO
DE 1993, PUBLICADO NO D.O
DE 18.02.93.

**MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO CEARÁ**, no uso da atribuição que lhe confere o
art. 16, VI, da Resolução n° 227, de 30 de março de 1990
(Regimento Interno).

RESOLVE:

Art. 1° - Fica revogado o Ato Deliberativo n° 437, de 15 de
fevereiro de 1993, publicado no Diário Oficial de 18 de
fevereiro de 1993, cessando, assim, todas as designações
feitas no referido Ato.

Art. 2° - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO
CEARÁ**, em Fortaleza, aos 16 de março de 1993.

_____ PRESIDENTE
_____ 1º VICE-PRESIDENTE
_____ 2º VICE-PRESIDENTE
_____ 1º SECRETÁRIO
_____ 2º SECRETÁRIO
_____ 3º SECRETÁRIO
_____ 4º SECRETÁRIO

OBS: Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial de
17 de março de 1993.